



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da  
Fazenda



## Relatório da Administração - Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM Exercício 2012

### APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, elaborados em conformidade com a legislação societária e demais normativos legais, os quais resumem o desempenho de suas atividades no exercício de 2012. O Relatório deve ser lido em conjunto com as Demonstrações Financeiras Auditadas, Notas Explicativas e Pareceres.

### 1. FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA – FINAM

O Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal, como agente indutor de desenvolvimento regional e foi criado pelo Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74, alterado pela Lei nº 8.167, de 16.01.91, regulamentada pelo Decreto nº 101, de 17.04.91. Complementam esses diplomas legais a Lei nº 9.808, de 20.07.99, a Lei nº 9.532, de 10.12.97, a Lei 6.404, de 15.12.76, alterada pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001, a MP nº 2.199-14, de 24.08.2001, bem como normas emanadas do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários e do Ministério da Integração Nacional.

Instituído com a missão de assegurar recursos, em aplicações de ações e debêntures, para a implantação de projetos considerados à época pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, de interesse para o desenvolvimento da Amazônia Legal, que compreende os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão.

O objetivo é contribuir para o crescimento econômico da Região Amazônica, promovendo a valorização da mão de obra local, a fixação do homem na própria região, visando diminuir as diferenças socioeconômicas e culturais históricas existentes entre a Amazônia e as demais regiões do país. Tem a função de fomentar o desenvolvimento da Amazônia, atraindo pequenas e médias empresas privadas, gerando emprego e renda.

Ao longo de 2012, foram fiscalizadas 55 empresas, 12 Certificados de Empreendimento Implantado (CEI) emitidos pela Gerência Regional. Por outro lado, foram instalados 40 processos apuratórios para cancelamento dos incentivos por desvio ou não de recursos ou mesmo arquivamento do processo, 10 projetos foram cancelados por desvio de recursos e 03 projetos foram cancelados sem desvio de recursos.

Com a edição da Medida Provisória nº 2.145, de 02 de maio de 2001, reeditada com o nº 2.157-5, em 24 de agosto de 2001, foi extinta a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, passando o FINAM a ser administrado pelo Ministério da Integração Nacional. Na mesma legislação foi também extinta a faculdade de a pessoa jurídica optar pela aplicação de parcela do imposto de renda devido nos fundos fiscais, com exceção dos investidores de projetos aprovados com base no Art.ºº da Lei 8.167 de 16 de janeiro de 1991, até a implantação do projeto.

O Banco da Amazônia S/A, definido como banco operador pelo art. 6º do Decreto-Lei 1376/74, executa o papel de agente financeiro do FINAM, inclusive desempenhando as atividades que vinculam o Fundo ao mercado de capitais.

Dentre as principais tarefas do Banco da Amazônia S/A, destaca-se: escrituração contábil, observando um plano de contas específico; elaboração do Balanço anual e Demonstração de resultados; administração da custódia dos títulos múltiplos; controle das aplicações com base no artigo 9 da lei 8.167; controle dos recursos do Fundo; emissão dos certificados de investimentos; preparação dos leilões especiais do FINAM.

O FINAM está estruturado como um fundo mútuo de ações e debêntures e, como tal, se baseia num sistema de fluxo de recursos versus fluxo de quotas, ações e debêntures, ou seja, à medida que os recursos ingressam são geradas quotas estimadas que permanecem nessa situação até a emissão dos Certificados de Investimentos, quando passam para a situação de quotas em circulação.

### 2. DESEMPENHO DO FINAM – 2011/2012

O resultado do FINAM no período de janeiro a dezembro/2012 foi positivo, perfazendo um total de R\$ 197.144 mil, 312,44% maior em relação ao mesmo período de 2011, em razão principalmente do decréscimo das despesas de Provisões com Títulos de Renda Fixa (debêntures), da despesa com a Desvalorização da Carteira de Ações, da Despesa de Provisão com Títulos de Renda Variável (Ações) e o acréscimo da Receita de Ágio na Venda de Títulos em Leilão, Ágio na Venda Direta de Títulos e Receita na Valorização da Carteira de Ações.

R\$ mil

	Jan a Dez/2012 (a)	Jan a Dez/2011 (b)	Variação % (a-b)/b
Ativo	550.226	415.035	32,57
Passivo Circulante e Exigível	116.026	143.639	(19,22)
Patrimônio Líquido	434.200	271.396	59,99
Resultado do Exercício	197.144	47.799	312,44

### 3.1 Receitas Operacionais mais expressivas:

R\$ mil

	Jan a Dez/2012 (a)	Jan a Dez/2011 (b)	Variação % (a-b)/b
Remuneração s/ Disponibilidades e Depósitos Vinculados à Subscrição	764	1.023	(25,32)
Rendas de Títulos de Renda Fixa - Debêntures	586.155	566.497	3,47
Ágio na Venda de Títulos em Leilão	45.315	0	100,00
Ágio na Venda Direta de Títulos	514	10	5.040,00
Valorização da Carteira de ações	18.696	7.005	166,90

→ **Remuneração s/ Disponibilidades e Dep. Vinculados à Subscrição:** teve um decréscimo de 25,32% em função dos pagamentos da Taxa de Administração de Janeiro a dezembro e devolução de recursos por parte da Secretaria do Tesouro Nacional-STN com base no art. 18 da Lei 1.376/74 e art.ºº da Lei 8.167/91, ocasionando uma menor remuneração na conta disponibilidades.

→ **Rendas de Títulos de Renda Fixa (debêntures):** esta receita aumentou 3,47% comparada ao mesmo período do exercício anterior e corresponde aos custos básicos e encargos financeiros incidentes sobre as debêntures.

→ **Ágio na Venda de Títulos em Leilão:** cresceu 100,00% comparado ao período anterior, em virtude da valorização de algumas ações gerada no momento da negociação na Bolsa de Valores.

→ **Ágio na Venda Direta de Títulos (ações):** cresceu 5.040,00% em relação ao mesmo período do ano anterior, em função das negociações das ações que se encontram sob a titularidade do FINAM, através de Venda Direta e Ofertas Públicas de Ações.

→ **Valorização da Carteira de Ações:** refere-se aos acréscimos ocorridos nos valores de avaliação das ações das empresas constante da carteira de titularidade do FINAM, calculada com base no valor patrimonial da ação. Conforme demonstrado no quadro acima, houve um acréscimo de 166,90% nesta receita, em relação ao mesmo período do ano anterior.

### 3.2 Despesas Operacionais mais expressivas:

R\$ mil

	Jan a Dez/2012 (a)	Jan a Dez/2011 (b)	Variação % (a-b)/b
Desvalorização da Carteira de Ações	12.221	37.181	(67,13)
Taxa de Administração da Carteira	6.692	5.401	23,90
Atualização Monetária da Taxa de Administração a Pagar	126	1.945	(93,52)
Despesa de Provisão Títulos de Renda Fixa - Debêntures	274.416	437.429	(37,27)
Despesa de Provisão Títulos de Renda Variável - Ações	6.198	29.955	(79,31)
Outras Despesas	134.216	58.165	130,75